



Reunião Associativismo

Auditório da Resinagem

Ordem de trabalhos

1. Breve apresentação;
2. Apresentação dos Regulamentos Municipais de Apoio às Instituições Sociais (RMAIS) e de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto (RMAA);
3. Programação de Natal alargada ao associativismo;
4. Outros assuntos/Atualização de informação



Sessão de Esclarecimentos

Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de
Cultura, Recreio e/ou Desporto- RMAA

Regulamento de Apoio às Instituições Sociais- RMAIS



Destinatários

RMAIS	RMAA
Estejam legalmente constituídos	
Possuam sede social, ou uma delegação estatutária, no Concelho da Marinha Grande	
Desenvolvam a título principal atividades de cariz social	Desenvolvam a título principal atividades de natureza cultural, recreativa e/ou desportiva
Desenvolvam atividade no Concelho da Marinha Grande	
Possuam inscrição no registo municipal	



Candidaturas Financeiras- Procedimento

Prazo de apresentação de candidaturas	Apreciação pela Comissão de Avaliação e Deliberação Camarária	Documentos obrigatórios	Conformidade	Desconformidade
01/12/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 30/04/2022	<ul style="list-style-type: none">• Formulário• Registo Municipal• Documentação complementar	avaliação+pontuação+deliberação financeira (dentro do limite da rubrica orçamental; em caso de exceder são todas reduzidas proporcionalmente)	10 dias para suprimir falhas



Candidaturas Não Financeiras- Procedimento

Prazo de apresentação de candidaturas	Decisão e comunicação	Documentos obrigatórios	Candidaturas ao mesmo apoio
A qualquer altura do ano, com pelo menos 2 meses de antecedência em relação à data da realização	30 dias	<ul style="list-style-type: none">• Formulário• Registo Municipal• Documentação complementar	não sendo possível responder a todas favoravelmente, as mesmas serão deferidas por ordem de entrada dos requerimentos



Tipo de Apoios Financeiros- RMAIS

Plano Anual de Atividades	Aquisição de equipamentos e viaturas	Obras de conservação	Obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação
<ul style="list-style-type: none">• Regulares- até 7• Pontuais- até 3 <p>Exclui-se as ações objeto de Contrato Programa com a administração central</p>	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição no ano seguinte à candidatura• Não pode usufruir do mesmo apoio durante 5 anos• Não é passível de alienação, doação ou oneração por 5 anos	<ul style="list-style-type: none">• Realizadas no ano seguinte à candidatura, com a comunicação ao município das datas de início e conclusão• Até ao valor de 15.000,00€ de apoio para a conservação de instalações e equipamentos	<ul style="list-style-type: none">• Realizadas no ano seguinte à candidatura, com a comunicação ao município das datas de início e conclusão• Incluem despesas candidatáveis os projetos de arquitetura e especialidades• Por fases- máx. 5 pedidos de apoio, em anos seguidos ou interpolados



Tipo de Apoios Financeiros- RMAA

Plano Anual de Atividades	Aquisição de equipamentos e viaturas	Obras de conservação	Obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação
<ul style="list-style-type: none">Regulares- sem limitePontuais- até 3 <p>O apoio às Festas anuais não poderá exceder o montante máximo de 2.500,00€.</p>	<ul style="list-style-type: none">Aquisição no ano seguinte à candidaturaNão pode usufruir do mesmo apoio durante 5 anosNão é passível de alienação, doação ou oneração por 5 anos	<ul style="list-style-type: none">Realizadas no ano seguinte à candidatura, com a comunicação ao município das datas de início e conclusãoAté ao valor de 15.000,00€ de apoio para a conservação de instalações e equipamentos	<ul style="list-style-type: none">Realizadas no ano seguinte à candidatura, com a comunicação ao município das datas de início e conclusãoIncluem despesas candidatáveis os projetos de arquitetura e especialidadesPor fases- máx. 5 pedidos de apoio, em anos seguidos ou interpolados



Tipos de Apoios Não Financeiros

RMAIS

RMAA

Utilização das instalações do município
Cedência de bens, equipamentos ou maquinaria
Prestação de apoio técnico



Instrução das Candidaturas

	Financeiros	Documentos
RMAIS e RMAA	Plano anual de atividades	<ul style="list-style-type: none">• Identificação detalhada das atividades a desenvolver e respetivas despesas e receitas previstas• Fotocópia do plano de atividades e orçamento para o ano seguinte• Fotocópia da ata de aprovação do plano de atividades e orçamento assinada
	Apoio à aquisição de equipamentos e viaturas	<ul style="list-style-type: none">• Justificação da necessidade para o desenvolvimento das atividades da entidade• Documentos fiscalmente válidos• Para despesa superior a 5.000,00€- 3 orçamentos
	Apoio para obras de conservação	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento e memória descritiva da obra a realizar• Licenças e autorizações exigidas por lei• Para despesa superior a 5.000,00€- apresentar 3 orçamentos
	Obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento e memória descritiva da obra a realizar• Licenças e autorizações exigidas por lei• Para despesa superior a 5.000,00€- apresentar 3 orçamentos



Critérios na definição de Apoios Financeiros

Plano Anual de Atividades

RMAIS	<ul style="list-style-type: none">• Interesse e qualidade do projeto ou atividade a desenvolver (20%)• Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de anteriores realizações (20%)• Número potencial de beneficiários do projeto ou atividade a desenvolver (20%)• Relevância do projeto face às principais necessidades sociais do concelho aferidas no âmbito da rede social (20%)• Contributo para a correção de desigualdades de ordem socioeconómica e combate à exclusão social (20%)
RMAA	<ul style="list-style-type: none">• Interesse e qualidade do projeto ou atividade a desenvolver (20%)• Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de anteriores realizações (20%)• Número potencial de beneficiários do projeto ou atividade a desenvolver (20%)• Relevância do projeto para a projeção e divulgação do MMG (15%)• Carácter inovador do projeto ou atividade a desenvolver (15%)• Não utiliza instalações municipais, cedidas com carácter de permanência (10%)



Critérios na definição de Apoios Financeiros (continuação)

	Aquisição de equipamentos e viaturas	Obras de conservação	Obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação
RMAIS	<ul style="list-style-type: none">• Importância para o desenvolvimento da atividade regular da instituição (50%)	<ul style="list-style-type: none">• Pertinência da obra a realizar (50%)	<ul style="list-style-type: none">• Pertinência da obra a realizar (60%)
E	<ul style="list-style-type: none">• Contributo para maior autonomia da instituição (50%)	<ul style="list-style-type: none">• Urgência da obra a realizar (35%)	<ul style="list-style-type: none">• Qualidade do projeto/memória descritiva (40%)
RMAA		<ul style="list-style-type: none">• Qualidade do projeto/memória descritiva (15%)	



Comparticipação do Município

RMAIS e RMAA	Plano anual de atividades	Aquisição de equipamentos e viaturas	Obras de conservação	Obras de demolição, construção, reconstrução, alteração ou ampliação
	60% da despesa (orçamento total)		60% do valor total da obra	

Nota: as despesas a apresentar no relatório de execução do projeto/atividade justificam o orçamento apresentado em sede de candidatura ao apoio



Informações

- **Vereadora do Pelouro:** Ana Alves Monteiro
Email: ana.alves@cm-mgrande.pt
- **Chefe de Divisão:** Pedro Jerónimo
Email: pedro.jeronimo@cm-mgrande.pt
- **Área Social:** Sofia Pereira
Email: sofia.pereira@cm-mgrande.pt
- **Apoio ao associativismo:** Carla Henriques
Email: carla.henriques@cm-mgrande.pt

Os presentes regulamentos serão revistos no prazo de 3 anos a contar da data de entrada em vigor.

Para mais informações: <https://www.cm-mgrande.pt/p/associativismo>



Reunião Associativismo Auditório da Resinagem

Programação de Natal alargada ao associativismo;